



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025

CONTRATO Nº 037/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.

CONTRATADO: RGM DISTRIBUIDORA LTDA – DISTRIBUIDORA IMPERIAL, CNPJ nº 14.593.158/0001-27.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2025 – SRP/PMCP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Saneantes, Descartáveis, Copa e Cozinha.

OBJETO DO CONTRATO: Lote I - Aquisição de Material de Copa e Cozinha e Lote II - Aquisição de Materiais de Limpeza, Saneantes e Descartáveis.

VALOR: R\$ 1.133.288,12 (um milhão cento e trinta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos), sendo R\$ 60.222,80 (sessenta mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) referentes ao Lote I e R\$ 1.073.065,23 (um milhão setenta e três mil sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADM: Funcional: 04.122.0004.2004.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999. **FME:** Funcional: 12.361.0012.2033.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 200. **FUNDEB:** Funcional: 12.361.0012.2049.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 540. Código de Aplicação: 999. **FMS:** Funcional: 10.301.0011.2063.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 300. **HOSPITAL:** Funcional: 10.302.0009.2039.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 631. Código de Aplicação: 999. **FMAS:** Funcional: 08.244.0008.2098.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 540. Código de Aplicação: 999.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, para fins exclusivos de empenho, liquidação e pagamento, mantidas as demais cláusulas contratuais.

ASSINATURA DO ADITIVO: 18/09/2026.

Colônia do Piauí– PI, 18 de setembro de 2026.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal